



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo Nº 175/2021

Projeto de Lei Nº 118/2021

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a denominação da rua Rubilo no Jd. Cruzeiro para rua Robson Dias Campos, e dá outras providências.

Autor: Rafael Alan de Moraes Romeiro (PODEMOS)

Emendas \_\_\_\_\_ Substitutivo \_\_\_\_\_  
Aprovado  Arquivado  Rejeitado  Retirado pelo Autor

Autógrafo Nº \_\_\_\_\_  
Veto  Aprovado  Rejeitado

Lei Nº \_\_\_\_\_

Observações \_\_\_\_\_

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

A Comissão de

Justiça e Redação

Ordem Social e Serviços Públicos

Finanças e Orçamento

Fiscalização e Controle

03.08.2021

Presidente



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

PROJETO DE LEI Nº 118/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

26 Jul 2021

Adriano \_\_\_\_\_ as \_\_\_\_\_ n \_\_\_\_\_

Assinatura

*"Dispõe sobre a denominação da rua Rubilo no Jd. Cruzeiro para rua Robson Dias Campos, e dá outras providências."*

Autor: Vereador Professor Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, NAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA:**

**Art. 1º** - Fica denominado rua Robson Dias Campos a atual rua Rubilo, que faz ligação com a rua Sol no Jd. Cruzeiro, nesta municipalidade.

**Parágrafo único** - O Memorial descritivo do logradouro em questão e a Certidão Negativa de Oficialização passam a integrar a presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de julho de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS



**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Pares,**

A grande diferença de Robson Dias Campos foi marcada por ser uma pessoa calma, conquistando a vizinhança pela bondade, eficiência e presteza. Nasceu e morou sua vida inteira na região de Amador Bueno (Jd. Cruzeiro), filho de Dona Neide Dias, teve 2 irmãos. Praticante e amante de esporte, tinha como preferência o futebol, sempre foi muito presente com muitas contribuições no que tange ajudar os times de futebol daquela região. Tinha luz própria. Iluminou a todos com palavras de conforto e incentivo e com seu sorriso de entusiasmo e encorajamento. Se relacionava muito bem com todos, desde o coletor de lixo até a mais distinta autoridade que teria que atender, ou ser atendido. Deixando seu grande legado, essa é a razão pela qual é solicitada essa pequena honra de nomeação da Arena de Amador Bueno para Arena Robson Dias Campos, sendo então de grande valor para seus familiares e amigos da região.

Diante de todo o exposto, conto o apoio dos Nobres Pares para aprovação deste projeto, que é de interesse de todos os munícipes.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de julho de 2021.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Professor Rafael  
Presidente  
PODEMOS